



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Antonio Paulino, 47 – Centro – CEP . 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-1000

CNPJ 18.675.900/0001-02
prefeituradapraia@yahoo.com.br

DECRETO N°. 010, DE 13 DE ABRIL DE 2012.

DECRETA FERIADO MUNICIPAL NO DIA 28 DE MAIO DE 2.012:

O Prefeito Municipal de Espírito Santo do Dourado/MG, Adalto Luís Leal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no dia 28 de Maio comemora-se a tradicional Festa de São Benedito nesta municipalidade;

DECRETA:

Artigo 1º: Fica decretado FERIADO MUNICIPAL, no dia 28 de Maio de 2.012, segunda-feira.

Artigo 2º: Revogam-se as disposições ao contrário.

Artigo 3º: Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal.

Espírito Santo do Dourado/MG, 13 de abril de 2.012.


**ADALTO LUÍS LEAL
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO
DE 13/04/12 A 14/05/12
NO QUADRO DE AVISOS


Mariângela C. Gonçalves
Secretaria -- RG: M-7.704.019
Pref. Munic. Esp. Sto. Dourado - MG